



# Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO

757/2021



Fls: N° 01  
Proc. N° B36/2021

“Dispõe sobre prioridade na vacinação da Covid-19 de monitores e funcionários das entidades sociais não governamentais que prestam atendimento presencial às crianças, idosos e suas famílias residentes em nosso município”.

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, interceder junto aos órgãos competentes para que seja dada prioridade na vacinação da Covid-19 de monitores e funcionários das entidades sociais não governamentais que prestam atendimento presencial às crianças, idosos e suas famílias residentes em nosso município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 11 de maio de 2021.

  
**Cleônio Oliveira Santos**  
Vereador Keu Oliveira

Câmara Municipal de Barueri
A Secretária Legislativa par providenciar Conforme pede a propositura
Em <u>16/05/2021</u>
_____ Presidente

Justificativa

Justifico a presente propositura considerando que as pessoas que atendem presencialmente famílias em vulnerabilidade social, idosos e crianças devem ser prioridade na vacinação da Covid-19 pelo alto risco de contaminação durante as suas atividades.

Nº - - - 2 6

